

GREIN BASSO & CIA LTDA.
CNPJ nº 07.063.071/0001-82 e NIRE nº 41205330642
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE ANÔNIMA.

a) **Data, hora e local:** 14 de Janeiro de 2013, às 08:00 horas, na sede social da empresa em Curitiba - PR, na Rua Nunes Machado, 838, sala 05, Centro, CEP 80250-000.

b) **Convocação e presença:** Convocação dispensada pela presença de todos os sócios:
ZULEICA GREIN BASSO, brasileira, maior, casada, com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba, à Rua Padre Oswaldo Gomes, 47, Guabirota, CEP 81.510-100, portadora de Cédula de Identidade Civil nº 475.173-6/PR e CPF nº 694.804.199-04; e

SIMONE GREIN BASSO SIEBERT, brasileira, maior, casada, nascida em 04/03/1970, arquiteta, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Nunes Machado, 422, ap. 701, Centro, CEP 80.250-000, portadora de Cédula de Identidade Civil nº 3.334.703-0/PR, e CPF nº 847.623.499-68.

CRISTIANE GREIN BASSO SPADONI, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, registrada no CRM sob nº 13.202, residente e domiciliada à Rua Padre Oswaldo Gomes, nº 47, Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81510-100, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.334.702-2 SSP/PR e CPF nº 700.329.209-20.

c) **Mesa:** Zuleica Grein Basso e Simone Grein Basso Siebert, como presidente e secretária.

d) **Ordem do Dia:**

1. Aumento de capital, por subscrição particular;
2. Transformação do tipo jurídico da Sociedade, transformando-a em sociedade anônima de capital fechado;
3. Alteração da denominação social para **GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A.**
4. Aprovação do Estatuto Social da companhia sob a nova forma jurídica;
5. Eleição da Diretoria para o próximo triênio e fixação dos honorários de seus membros.

e) **Deliberações:**

1. AUMENTO DE CAPITAL, POR SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

Neste ato, o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é aumentado para **R\$ 2.659.338,00** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais), mediante a subscrição de **2.659.338** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e oito) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas conforme segue:

- 1.1. A sócia **Zuleica Grein Basso** subscreve neste ato **2.560.148 (duas milhões, quinhentas e sessenta mil, cento e quarenta e oito)** quotas, que integraliza neste ato com R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), com a conferência de 538.000 (quinhentas e trinta e oito mil) quotas de capital da sociedade "Centro de Diagnóstico Infantil por Imagem Curitiba S.S. Ltda.", sociedade simples, com sede na Rua Nunes Machado, 838, Centro, Curitiba - PR, CEP 80250-000, registrada no 3º Ofício de Títulos e Documentos de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 1511, no Livro A, em 21/02.1991 e inscrita no CNPJ sob o nº 40.182.669/0001-66, em nome de seu esposo Adhemar Basso, abaixo qualificado, que assina este instrumento dando sua outorga marital; e R\$ 2.022.148,00 (dois milhões, vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais) através dos bens imóveis abaixo elencados:

Descrição	Valor R\$
1- Matrícula: 12.026. Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba. Imóvel: Lote nº 17 da quadra 7 da Planta Hauer nº 1, no bairro	36.960,27

1

GREIN BASSO & CIA LTDA.
CNPJ nº 07.063.071/0001-82 e NIRE nº 41205330642
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE ANÔNIMA.

<p>Xaxim Cercado, nesta Capital, medindo: 12,00m de frente para a rua 17, atual rua Anne Frank, confrontando-se no lado direito de que da rua olha o imóvel, com o lote nº 16, onde mede 45,00m e no lado esquerdo com o lote 18, onde mede 45,00m, e na linha de fundos com o lote 7, onde mede 12,00m, com área de 540,00m². Indicação fiscal: 84-034-017-000-4; contendo uma casa em alvenaria com 199,72m², sob nº 1568.</p>	
<p>2- Matrícula: 5.680. Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba. Imóvel: terreno foreiro, constituindo a parte "A" do croqui nº 847 da Prefeitura Municipal, medindo 11,00m de frente para o Largo Ouvidor Pardinho, por 26,00m, de fundos em ambos os lados, confrontado do lado direito de quem do largo olha, com a casa nº 818 de propriedade de Brasílio Marques dos Santos Sobrinho, do lado esquerdo com a casa nº 852 de propriedade de Aristides Mendes Vieira e finalmente 11,00m na linha dos fundos, confrontando com o imóvel nº 1.298 de propriedade de Simão Aisemberg; contendo uma casa em alvenaria sob nº 8, digo nº 838. Indicação Fiscal: 21-052-9-000. R 3-5 680, em 31 de Agosto de 1990 – Demolida a casa de alvenaria nº 838 acima mencionada, conforme a documentação arquivada no n/Ofício sob nº 114 365.</p>	<p>211.436,08</p>
<p>3- Transcrição: 47.857. Matrícula 19.792. Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Joinville. Imóvel: Um terreno situado no distrito de Itapoá, município de Garuva, lote nº 20 da quadra nº 03; do loteamento denominado BALNEÁRIO ITAPEMA DO SAÍ – PLANTA II; medindo 12,00 ms (doze metros), de frente a Leste para a Avenida Atlântica; tendo de fundos pelo lado Norte 32,00 ms (trinta e dois metros); confrontando com o lote nº 18; e pelo lado sul com 31,00 ms (trinta e um metros) confrontando com o Lote nº 21; fazendo o travessão dos fundos ao Oeste com 12,00 ms (doze metros); confrontando com o lote nº 22; <u>contendo a área total de 378,00 ms² (trezentos e setenta e oito metros quadrados); sem benfeitorias.</u></p>	<p>9.697,14</p>
<p>4- Transcrição: 3.343. 2ª Registro de Imóveis de São José dos Pinhais. Imóvel: Uma área de terras com 483,80m², remanescente do lote nº 11, da quadra nº 5, da planta "Vila do Rocío", sem benfeitorias, situado no lugar denominado Colônia Silveira da Mota, quadro urbano desta cidade, havido pela transcrição nº 43.606, do livro 3-R, do 1º Ofício Imobiliário desta Comarca.</p>	<p>23.551,77</p>
<p>5- Matrícula: 34.194. Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba. Imóvel: Lote de terreno sob n.º 08 (oito), da quadra nº 17 (dezessete), da Planta Jardim Guabirotuba, desta Capital, medindo 15,50m de frente para a rua nº19, atual Rua Ana Nery, confrontando no lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 06, onde mede 41,25m, no lado esquerdo com o lote nº 10, onde mede 15,50m, com a área total de 639,37 metros quadrados; contendo uma casa em alvenaria, com a área construída de 116,93 metros quadrados, sob o nº 74, daquela rua, com a indicação fiscal: 44-044-008.000/4, do Cadastro Municipal.</p>	<p>163.644,14</p>
<p>6- Matrícula: 7701 Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Joinville. Imóvel: um terreno situado no distrito de Itapoá, município de Garuva, no lugar Barra do Saí-Hiria, lote nº 21 da quadra nº 03 do loteamento denominado Balneário Itapema do Saí-Plante II, medindo 18,00 metros de frente para a Avenida Atlântica; tendo de fundos pelo lado direito 30,00 metros limitando-se com o lote nº 20; fazendo o travessão dos fundos com 18,00 metros sobre parte do lote nº 22; contendo a área de 544,50 metros quadrados; sem benfeitorias.</p>	<p>22.494,98</p>

[Handwritten signature]

Basso

[Handwritten signature]

GREIN BASSO & CIA LTDA.
CNPJ nº 07.063.071/0001-82 e NIRE nº 41205330642
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE ANÔNIMA.

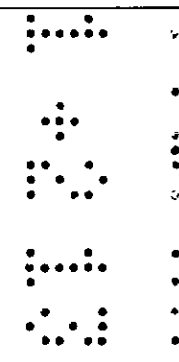
<p>7- Matrícula: 24.232. Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba. Imóvel: Apartamento sob nº 92 (noventa e dois), com a área construída exclusiva de 106,58m² no apartamento e na garagem, área construída comum de 39,71m², totalizando a área construída de 146,29m², localizado no 9º pavimento tipo ou 9º andar do EDIFÍCIO MORADA REGIA, situado à Rua Martim Afonso nº 1.918, nesta Capital e a fração ideal de 0,0169530 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno este resultante da unificação dos lotes nºs 303 e 305 da planta Schimmelpfeng, com a indicação fiscal nº 13-061-029-000-2 do Cadastro Municipal, situado no bairro do Bigorrião, nesta cidade, medindo em sua totalidade 22,00m (vinte e dois metros) de frente para a referida rua Martim Afonso, por 50,00m (cinquenta metros) de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 301, do lado esquerdo mede 50,00m (cinquenta metros) e confronta com o lote nº 307, tendo de largura na linha de fundos 22,00m (vinte e dois metros), onde confronta com os lotes nºs 304/B, 306/308-A, perfazendo a área total de 1.100,0m². Ao referido apartamento está vinculado o direito a uma vaga simples sob nº 92 (noventa e dois) na garagem localizada no subsolo 01 do mesmo edifício. O apartamento supre mencionado tem a indicação fiscal nº 13-061-032.033-8 do Cadastro Municipal.</p>	<p style="text-align: center;">109.025,01</p>
<p>8- Matrícula: 40.947. Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba. Imóvel: Lote de terreno sob nº 18, da quadra nº 15, da Planta Vila Franco de Macedo, medindo 12,00 metros de frente para a Estrada Curitiba-São José dos Pinhais, atual avenida Senador Salgado Filho, confronta de quem da rua olha o imóvel, do lado direito com o lote de nº 17 e do lado esquerdo com o lote nº 19, medindo em ambos os lados da frente aos fundos 40,00 metros e pelos fundos confronta com o lote nº 07, onde mede 12,00 metros, com a área de 480,00m², sem benfeitorias. Indicação Fiscal nº 66.21.18.000.</p>	<p style="text-align: center;">120.570,98</p>
<p>9- Matrícula 10.150. Registro Público e Tabelionato de Protestos de Títulos de Pedro Gomes – MS. Imóvel: Lote de terras denominado “FAZENDA CURITIBA”, subdivisão do lote da Fazenda Miranda, situado no município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, com área de 1.402,5 ha (hum mil, quatrocentos e dois e meio hectares), e se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do marco nas margens esquerda do Córrego Miranda, segue por linha seca confrontando com terras de quem de direito na distância de 3.820,00 metros medidos de rumos SO 06º00’ até outro marco confrontando com terras de João dos Santos Inácio e Antonio P. Guerra, segue por linha seca um ângulo pela esquerda na distancia de 119,00 metros medidos de rumo 32º10’S0, segue outro ângulo por linha seca confrontando com terras de Francisco Alexandre da Luz, de rumo 32º40’NO, segue por outro ângulo a esquerda confrontando com parte das terras da Fazenda Peabiru, na distância de 5.200,00 metros medidos de rumo 0º001 até um marco na cabeceira do Córrego Miranda segue pelas margens esquerda do referido Córrego até outro marco Ponto de Partida. Estando cadastrada no INCRA, da seguinte forma: Código do Imóvel: 908.037.001.252. Área total: 7.175,00. Área Explorável: 6.554,0. Módulo: 72,1. Nº de módulo: 90,94. Fração Mínima de parcelamento: 35,0. Registro Anterior: Matrícula nº 010, Livro 02, Folha 001/004, do CRI da Cidade de Coxim-MS.</p>	<p style="text-align: center;">407.704,85</p>
<p>10- Matrícula 10.149. Registro Público e Tabelionato de Protestos de Títulos de Pedro Gomes – MS. Imóvel: Um lote de terras denominado “FAZENDA PEABIRU” subdivisão do lote da Fazenda Miranda, situado no</p>	<p style="text-align: center;">917.062,78</p>

[Handwritten Signature]

Basso

[Handwritten Mark]

GREIN BASSO & CIA LTDA.
CNPJ nº 07.063.071/0001-82 e NIRE nº 41205330642
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE ANÔNIMA.

<p>município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, com a área de 3.272,5ha (três mil, duzentos e setenta e dois hectares e meia) dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo do marco cravado na margem esquerda do Córrego Miranda por uma reta na distância de 5.200 metros medidos e rumo 0°00' até um marco confrontando com terras de Francisco Alexandre da Luz, segue confrontando ainda com terras de Francisco Alexandre da Luz, até a tombada de Serra Barrentina, segue pela referida Serra da Barrentina, segue pela referida Serra da Barrentina. A norte e a Oeste, por linha levantada em diversos ângulos até outro marco Tombada da Serra, confrontando com João Evangelista da Silva; segue por linha seca na distância de 566,00 metros medidos de rumo NO 73°20' SE segue por outro ângulo por uma linha seca na distância de 2.115,00 metros medidos de rumo NO 59°10' SE, confrontando com terras de Antonio Ribeiro Morais, segue por uma linha seca na distância de 1.928,00 metros medidos de rumo SO 53°00' NE, segue por uma linha seca na distância de 3.732,00 metros medidos de rumo SO 40°00' NE, confrontando com terras de Osvaldo G. Hupper, até um afluente desse pela margem esquerda até a Barra. Segue até o Ponto de Partida. Estando cadastrado no INCRA, da seguinte forma: Código do imóvel: 908.087.001.252. Área total: 7.175,00. Área Explorável: 6.554,00. Módulo 72,1. Nº de módulos: 90,94. Fração Mínima de parcelamento: 35,0. Registro Anterior: Matrícula nº 008, Livro 02, Folha 001/003, do CRI da Cidade de Coxim-MS.</p>	
TOTAL	2.022.148,00

A sócia **Zuleica Grein Basso**, está transferindo para a Sociedade todos os bens acima mencionados com a devida Outorga Marital do seu esposo Sr. Adhemar Basso, brasileiro, médico radiologista, registrado no CRM sob o nº 1892, inscrito no CPF sob nº 001.712.719-04, portador da carteira de identidade RG nº 339.594 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Osvaldo Gomes, 47, Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81510-100, com quem é casado sob o regime de comunhão universal de bens.

- 1.2. Neste mesmo ato, ingressa como sócia **CRISTIANE GREIN BASSO SPADONI**, já qualificada, aumentando o capital em R\$ 94.190,00 (noventa e quatro mil, cento e noventa reais), com a subscrição de 94.190 (noventa e quatro mil, cento e noventa) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que integraliza com a conferência de 94.190 (noventa e quatro mil, cento e noventa) quotas do capital da sociedade "Centro de Diagnostico Infantil por Imagem Curitiba S.S. Ltda.", sociedade simples, com sede na Rua Nunes Machado, 838, Centro, Curitiba - PR, CEP 80250-000, registrada no 3º Ofício de Títulos e Documentos de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob n.º 1511, no Livro A, em 21/02.1991 e inscrita no CNPJ sob o nº 40.182.669/0001-66.
- 1.3. A sócia Simone Grein Basso Siebert renuncia expressamente a qualquer eventual direito de preferência nas subscrições de quotas realizadas por este instrumento.
- 1.4. Como consequência, o capital social, totalmente subscrito e integralizado conforme acima, no valor de **R\$ 2.659.338,00** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais), dividido em quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é distribuído entre as sócias a seguir:



GREIN BASSO & CIA LTDA.
CNPJ nº 07.063.071/0001-82 e NIRE nº 41205330642
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE ANÔNIMA.

Sócias	Quotas	Capital R\$
Zuleica Grein Basso	2.562.648	2.562.648,00
Simone Grein Basso Siebert	2.500	2.500,00
Cristiane Grein Basso Spadoni	94.190	94.190,00
TOTAL	2.659.338	2.659.338,00

2. TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Nos termos dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil Brasileiro, as sócias, que representam a totalidade do capital social da empresa, deliberam por unanimidade de votos a **transformação** do tipo jurídico da Sociedade, que passa de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado e a conversão das quotas representativas do capital social da sociedade em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Portanto, o capital social no valor de **2.659.338,00** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais), passa a ser dividido em **2.659.338** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os acionistas como segue:

Sócias	Ações	Capital R\$
Zuleica Grein Basso	2.562.648	2.562.648,00
Simone Grein Basso Siebert	2.500	2.500,00
Cristiane Grein Basso Spadoni	94.190	94.190,00
TOTAL	2.659.338	2.659.338,00

O Boletim de Subscrição, assinado e aprovado nesta data pela unanimidade dos acionistas, detalha as subscrições e integralizações do capital realizadas nesta assembleia e constitui o anexo I desta ata.

Fica estabelecido que a transformação da Sociedade opera-se sem nenhuma solução de continuidade, com os acionistas anteriormente referidos, com a mesma escrituração contábil, atendidas naturalmente as exigências legais e fiscais relativas à sua nova forma jurídica e prosseguindo em suas atividades sem interrupção, com os mesmos objetivos sociais acrescidos das atividades de aquisição, alienação, administração e locação de bens móveis e imóveis próprios, e a participação, como sócia ou acionista, no capital social de quaisquer outras sociedades no Brasil ou no exterior conforme estipulado no estatuto social (Anexo II), permanecendo os ativos e passivos da Sociedade

3. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL PARA GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A.

A seguir, a Sra. Presidente declarou definitivamente efetivada a transformação da Sociedade de sociedade empresária limitada em sociedade anônima de capital fechado, que passará a adotar a denominação social **GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A.**



GREIN BASSO & CIA LTDA.
CNPJ nº 07.063.071/0001-82 e NIRE nº 41205330642
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE ANÔNIMA.

4. APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA SOB A NOVA FORMA JURÍDICA

Continuando, foi colocado em votação o projeto do Estatuto Social, distribuído antecipadamente para todos os acionistas, o qual mereceu aprovação unânime dos presentes. Por sugestão da Sra. Presidente, a assembleia decidiu que o Estatuto Social não seria transcrito na Ata, mas arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, em forma de anexo II, fato esse que também foi aprovado por unanimidade de votos.


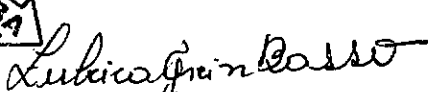
5. ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O PRÓXIMO TRIÊNIO E FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SEUS MEMBROS


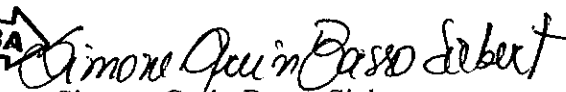
Foram eleitos os diretores para o triênio 2013/2015, a seguir: **Zuleica Grein Basso**, como diretora presidente e **Simone Grein Basso Siebert**, como diretora sem designação específica, todas já qualificadas e que não receberão remuneração a título de pró-labore. As diretoras ora eleitas e que aceitaram a incumbência declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Votação e aprovação: As deliberações tomadas foram por unanimidade de votos.



Ata: A assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata, redigida na forma prevista pelo art. 130 da Lei nº. 6.404/76, foi lida, discutida e, após de achada conforme, aprovada por unanimidade, indo assinada pela presidente, secretária, sócios e acionistas.

Curitiba, 14 de Janeiro de 2013.



Zuleica Grein Basso
Presidente e sócia/acionista



Simone Grein Basso Siebert
Secretária e sócia/acionista



Outorga Marital: Adhemar Basso



Cristiane Grein Basso Spadoni
Sócia/Acionista

Visto do Advogado: Ademar Cardec Seccatto

OAB/PR nº. 44.904

EDSON LUIZ COSTA
Escrevente

Retos

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: CRISTIANE...
GREIN BASSO SPADONI, do que dou fe
Curitiba, 06 de fevereiro de 2013
da Verdade

Em test. *[Signature]*

Patricia Lazzarotti
00350352 (001-000531614)

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
ENY63489

EDSON LUIZ COSTA
Escrevente



Retos

SELO FUNARREN
TABELIONATO DE NOTAS
ENY59990

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: ZULEICA GREIN
BASSO, ADHEMAR BASSO, do que dou fe
Curitiba, 04 de fevereiro de 2013
da Verdade

Em test. *[Signature]*

Marilene Varchaki
00135785 (001-000530630)

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

MARILENE VARCHAKI
Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2013
SOB NÚMERO: 41300086664
Protocolo: 13/058745-1, DE 13/02/2013

AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A. SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ELISANA DA SILVA
COSTA
Escrevente

Retos

SELO FUNARREN
TABELIONATO DE NOTAS
ENY63027

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: SIMONE GREIN
BASSO SIBBERT, do que dou fe
Curitiba, 07 de fevereiro de 2013
da Verdade

Em test. *[Signature]*

Marilene Varchaki
00281992 (001-000532141)

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



ELISANA DA SILVA
COSTA
Escrevente

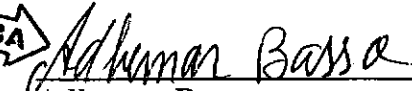
GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ nº 07.063.071/0001-82
ATA da AGE de CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
ANEXO I


BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
14/01/2013

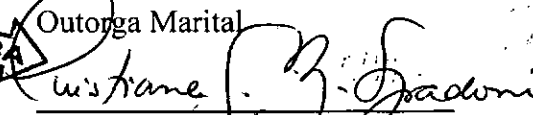
Acionistas	Ações Ordinárias	R\$
ZULEICA GREIN BASSO , brasileira, maior, casada, com regime de comunhão universal de bens, nascida em 03/12/1945, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba, à Rua Padre Oswaldo Gomes, 47, Guabirota, CEP 81.510-100, portadora de Cédula de Identidade Civil nº 475.173-6/PR e CPF nº 694.804.199-04, com a outorga marital de seu esposo Adhemar Basso, brasileiro, médico radiologista, registrado no CRM sob o nº 1892, inscrito no CPF sob nº 001.712.719-04, portador da carteira de identidade RG nº 339.594 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Oswaldo Gomes, 47, Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81510-100, com quem é casado sob o regime de comunhão universal de bens.	2.562.648	2.562.648,00
SIMONE GREIN BASSO SIEBERT , brasileira, maior, casada, nascida em 04/03/1970, arquiteta, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Nunes Machado, 422, apto. 701 – CEP 80.250-000, portadora de Cédula de Identidade Civil nº 3.334.703-0/PR, e CPF nº 847.623.499-68.	2.500	2.500,00
CRISTIANE GREIN BASSO SPADONI , brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, registrada no CRM sob nº 13.202, residente e domiciliada à Rua Padre Oswaldo Gormes, nº 47, Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81510-100, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.334.702-2 SSP/PR e CPF nº 700.329.209-20.	94.190	94.190,00
Total	2.659.338	2.659.338,00

Curitiba – PR, 14 de Janeiro de 2013.

UBERABA 
Zuleica Grein Basso

UBERABA 
Adhemar Basso
 Outorga Marital

UBERABA 
Simone Grein Basso Siebert

UBERABA 
Cristiane Grein Basso Spadoni

Visto do Advogado: Ademar Cardec Seccatto
 OAB/PR nº. 44.904

EDSON LUIZ COSTA
Escrevente

Retno

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: CRISTIANE GREIN BASSO SPADONI, do que dou fé.
Curitiba, 06 de fevereiro de 2013

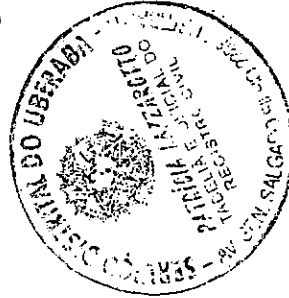
Em test. _____ da Verdade

Patricia Lazzarotto

00350352 (001-000531615)*****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
ENY63490
EDSON LUIZ COSTA
Escrevente



Retno

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: ZULEICA GREIN BASSO, ADHEMAR BASSO, do que dou fé.
Curitiba, 04 de fevereiro de 2013

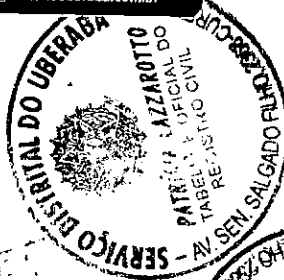
Em test. _____ da Verdade

Marilene Varchaki

00135785 (001-000530632)*****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ENY59991



MARILENE VARCHAKI
Escrevente

ELISANA DA SILVA COSTA
Escrevente

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: SIMONE GREIN BASSO SIEBERT, do que dou fé.
Curitiba, 07 de fevereiro de 2013

Em test. _____ da Verdade

Marilene Varchaki

00281332 (001-000532142)*****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ENY63028



ELISANA DA SILVA COSTA
Escrevente

GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A
CNPJ nº 07.063.071/0001-82
ATA da AGE de CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL

DA

GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

Artigo 1 - A **GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A** ("Sociedade") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações").

CAPÍTULO II - SEDE SOCIAL

Artigo 2 - A Sociedade tem sua sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Nunes Machado, 838, sala 05, Centro, CEP 80250-000, local onde funcionará o seu escritório administrativo.

CAPÍTULO III - OBJETO SOCIAL

Artigo 3 - A Sociedade tem por objeto social:

- a. Criação e comercialização de bovinos para corte;
- b. Criação e comercialização de bezerros bovinos para cria;
- c. Derrubada de árvores em florestas plantadas (reflorestamentos);
- d. Extração de madeiras em bruto de florestas plantadas - troncos, moirões, estacas e lenha;
- e. Participação, como sócia ou acionista, no capital social de quaisquer outras sociedades no Brasil ou no exterior; e
- f. Serviços de digitação e elaboração de planilhas econômicas e financeiras.

CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 4 - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de **R\$ 2.659.338,00** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais), dividido em **2.659.338** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.



GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A
CNPJ nº 07.063.071/0001-82
ATA da AGE de CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
ANEXO II

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere aos seus titulares o direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Parágrafo 2º - Os titulares das ações ordinárias deverão exercer seu direito de voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, respeitadas as disposições deste Estatuto Social e da lei.

Artigo 5 - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 6 - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer acionista, a Sociedade emitirá certificados de ações e, quando emitidos, serão assinados por 02 (dois) Diretores.

Parágrafo 1º - A transferência das ações opera-se por termo lavrado no livro de "Transferência de Ações Nominativas", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário ou seus legítimos representantes.

Parágrafo 2º - A transferência das ações somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas".

CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 7 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão:

(a) Ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os seguintes assuntos previstos em lei:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Sociedade;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, quando for o caso; e
- (iii) Eleger e destituir os Diretores, quando for o caso, e fixar-lhes as atribuições.



GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A
CNPJ nº 07.063.071/0001-82
ATA da AGE de CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
ANEXO II

(b) Extraordinariamente, sempre que necessário, quando os interesses sociais aconselharem ou exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Artigo 8 - As Assembleias Gerais de Acionistas observarão, em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - As convocações das Assembleias Gerais de Acionistas deverão ser realizadas mediante comunicação escrita, por carta, fac-símile ou correio eletrônico, e conter a indicação da data, hora, local e matérias a serem tratadas.

Parágrafo 2º - Os trabalhos da Assembleia Geral de Acionistas serão presididos pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, por qualquer dos demais Diretores, que, por sua vez, deverá indicar o secretário dentre as pessoas presentes à reunião.

Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades de convocação previstas em lei e neste Estatuto Social, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral de Acionistas a que comparecerem todos os acionistas.

Artigo 9 - As deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por decisão da maioria absoluta de votos dos acionistas, não se computando os votos em branco.

Artigo 10 - Antes de instalar-se a Assembleia Geral de Acionistas, os acionistas assinarão o "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade, residência e a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares.

Artigo 11 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão realizadas, preferencialmente, na sede da Sociedade, podendo ser realizada em local diverso, conforme indicado no respectivo edital de convocação. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência. Tal participação será considerada presença pessoal do acionista em referida assembleia. Nesse caso, os acionistas que participarem remotamente da Assembleia Geral de Acionistas poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico.

Artigo 12 - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais de Acionistas por procurador publicamente constituído, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado.



GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A
CNPJ nº 07.063.071/0001-82
ATA da AGE de CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
ANEXO II

Artigo 13 - As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Estatuto Social vinculam a Sociedade e todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Artigo 14 - As deliberações tomadas em Assembleia Geral de Acionista serão lavradas sob a forma de ata sumária e arquivadas no registro de comércio da localidade da sede da Sociedade.

CAPÍTULO VI - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 15 - A administração da Sociedade compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º - Os termos de posse a que se refere o Parágrafo 1ª serão assinados pelos respectivos Diretores em até 30 (trinta) dias, contados da sua eleição. Nos 10 (dez) dias seguintes ao da investidura, os Diretores deverão requerer a averbação de sua nomeação perante a Junta Comercial.

Parágrafo 3º - Os Diretores não receberão remuneração a título de pró-labore ou qualquer outra remuneração pelo desempenho de suas funções, nem farão jus a quaisquer benefícios, verbas de representação ou participação nos resultados da Sociedade.

Artigo 16 - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Um dos Diretores será designado Diretor Presidente e os demais Diretores eleitos não terão designação específica.

Parágrafo Único - No caso de vacância de qualquer dos Diretores, seja em razão de renúncia, impedimento, incapacidade ou morte, seu substituto será nomeado pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da sua ocorrência.

Artigo 17 - Compete à Diretoria representar a Sociedade, ativa e passivamente, bem como praticar todos os demais atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social, e, em especial:



GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A
CNPJ nº 07.063.071/0001-82
ATA da AGE de CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
ANEXO II

- (a) Cumprir e fazer cumprir a lei, este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, assim como todos os ~~deveres~~ e obrigações assumidos pela Sociedade;
- (b) Apresentar à Assembleia Geral de Acionistas o relatório da administração, bem como fazer elaborar as demonstrações financeiras da Sociedade, na forma da lei; e
- (c) Exercer as atribuições legais e as demais atribuições que ~~lhe sejam~~ conferidas pela Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 18 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, será exercida: (a) isoladamente pelo Diretor Presidente e (b) por qualquer Diretor em conjunto com o Diretor Presidente.

Parágrafo 1º - Os atos e operações de alienação, venda, cessão ou transferência, a qualquer título, de qualquer bem imóvel, devem ser aprovados em assembleia, com votos de aprovação que representem a maioria do capital social.

Parágrafo 2º - É vedada aos Diretores a utilização da prerrogativa constante do Parágrafo Único do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações, devendo o pedido de recuperação, judicial ou extrajudicial, ou a confissão de falência ser previamente aprovado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral.

Artigo 19 - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre assinadas conforme o disposto no artigo 18, as quais deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 01 (um) ano.

Parágrafo Único - Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Artigo 20 - O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado, mediante deliberação dos acionistas, nos termos da legislação aplicável.



GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A
CNPJ nº 07.063.071/0001-82
ATA da AGE de CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
ANEXO II

Artigo 21 - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal farão jus a uma remuneração fixada pela Assembleia Geral de Acionistas, observado, entretanto, que a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal não poderá ultrapassar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 22 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que os Diretores farão elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo 1º - Na distribuição dos resultados da Sociedade, os Diretores observarão as seguintes regras:

- (a) Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro;
- (b) Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:
 - (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
 - (ii) 10% (dez por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório.
 - (iii) A parcela remanescente terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, a Assembleia Geral poderá declarar o pagamento de dividendo inferior ao mínimo obrigatório, ou determinar a retenção de todo o lucro.

Parágrafo 3º - As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta da administração, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.



GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A
CNPJ nº 07.063.071/0001-82
ATA da AGE de CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
ANEXO II

Parágrafo 4º - A Sociedade somente pagará dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros, e à conta de reserva de capital.

Parágrafo 5º - A Diretoria poderá, a qualquer tempo, determinar o levantamento de balanços trimestrais, semestrais ou em períodos inferiores com a finalidade de declarar dividendos intermediários ou intercalares

CAPÍTULO IX - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 23 - A Sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral de Acionistas o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24 - A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o presidente da Assembleia Geral de Acionistas abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 25 - Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

Artigo 26 - Fica eleito, desde já, para todas as questões oriundas do presente Estatuto Social, o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 14 de Janeiro de 2013.

UBERABA
Zuleica Grein Basso
Zuleica Grein Basso

UBERABA
Simone Grein Basso Siebert
Simone Grein Basso Siebert

Cristiane Grein Basso Spadoni
Cristiane Grein Basso Spadoni

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 236B - Guabiroluba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: ZULEICA GREIN BASSO, do que dou fé.
Curitiba, 04 de fevereiro de 2013

Em test. da Verdade

MARILENE VARCHAKI
MARILENE VARCHAKI

00093408 (001-000530640)

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

Visto do Advogado: Ademar Cardec Seccatto
OAB/RS nº. 44.904

GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A. SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2013
SOB NÚMERO: 41300086664
Protocolo: 13/058745-1, DE 13/02/2013

Seccatto

TABELIONATO DE NOTAS
ENY59994

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

EDSON LUIZ COSTA
Escrivente

Neto

Cartório Distrital de Uberaba -
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel. (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: CRISTIANE...
GREIN BASSO SPADONI, do que dou fé.
Curitiba, 06 de fevereiro de 2013

Em test.: *[Signature]* da verdade

Patricia Lazzarotto
00358352 (001-000531616)*****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

TABELIONATO
DE
NOTAS
ENY63491

EDSON LUIZ COSTA
Escrivente



ELISANA DA SILVA
COSTA
Escrivente

Neto

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel. (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: SIMONE GREIN...
BASSO SIEBERT, do que dou fé.
Curitiba, 07 de fevereiro de 2013

Em test.: *[Signature]* da verdade

Martilene Vardnaki
00261832 (001-000532143)*****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
ENY63029



ELISANA DA SILVA
COSTA
Escrivente

GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ nº 07.063.071/0001-82
ATA da AGE de CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
REALIZADA EM 14/01/2013

TERMO DE POSSE DA DIRETORA PRESIDENTE

Neste ato e na melhor forma de direito, **ZULEICA GREIN BASSO**, brasileira, maior, casada, com regime de comunhão universal de bens, nascida em 03/12/1945, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba, à Rua Padre Oswaldo Gomes, 47, Guabiroba, CEP 81.510-100, portadora de Cédula de Identidade Civil nº 475.173-6/PR e CPF nº 694.804.199-04, eleito para o cargo de Diretora Presidente da Companhia **GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, em constituição, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Nunes Machado, 838, sala 05, Centro, CEP 80250-000, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do seu cargo como Diretora Presidente da Companhia, cargo para o qual foi eleita nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Sociedade, durante mandato de 3 (três) anos, no triênio 2013/2015, permanecendo no cargo até a posse dos novos Diretores nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76.

Curitiba - PR, 14 de janeiro de 2013.



Zuleica Grein Basso

ZULEICA GREIN BASSO
Diretora Presidente

H:\Gp\CTS\Ch\Grein Basso\Grein Basso\Ata\Ata 2013 01 04 - Termos de posse Diretores.docx

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabiroba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: ZULEICA GREIN BASSO, do que dou fé em Curitiba, 04 de fevereiro de 2013.

Em test. da Verdade

MARILENE VARCHAK

MARILENE VARCHAK
00093408 (001-000530641) *****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



MARILENE VARCHAK
Escrevente

MARILENE VARCHAK
Escrevente

GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ nº 07.063.071/0001-82
ATA da AGE de CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
REALIZADA EM 14/01/2013

TERMO DE POSSE DE DIRETORA

Neste ato e na melhor forma de direito, **SIMONE GREIN BASSO SIEBERT**, brasileira, maior, casada, nascida em 04/03/1970, arquiteta, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Francisco Rodrigues de Castro, 68, Jardim das Américas CEP 81.520-140, portadora de Cédula de Identidade Civil nº 3.334.703-0/PR, e CPF nº 847.623.499-68, eleita para o cargo de Diretora da Companhia **GB AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, em constituição, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Nunes Machado, 838, sala 05, Centro, CEP 80250-000, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do seu cargo como Diretora Presidente da Companhia, cargo para o qual foi eleita nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Sociedade, durante mandato de 3 (três) anos, no triênio 2013/2015, permanecendo no cargo até a posse dos novos Diretores nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76.

Curitiba - PR, 14 de janeiro de 2013.


SIMONE GREIN BASSO SIEBERT
Diretora

ELISANA DA SILVA COSTA
Escrivente

H:\Gp\CTS\Cl\Grein Basso\Grein Basso\Ata\Ata 2013 01 04 - Termos de posse Diretores.docx

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de **SIMONE GREIN BASSO SIEBERT**, do qual dou fé em 14 de Janeiro de 2013 em Curitiba, 07 de Janeiro de 2013 da Verdade
Em test. 
Márcilene Varchaki
00281332 (001-000532144) *****
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

SELO FUNARREN
TABELIONAT DE NOTAS
ENY63030

UBERABA - SERVICIOS
PATRICIA TIZZOTTO
TABELIONAT DO VAL DO CURITIBA/PR
REG. N.º CIVIL
AV. SEN. SALGADO FILHO, 2368 - GUABIROTUBA

ELISANA DA SILVA COSTA
Escrivente

8